

# EDITAL ESPECÍFICO 27.01/2020 – DOUTORADO EM AGRONOMIA

## 1. DOUTORADO EM AGRONOMIA (CÓDIGO 947)

- 1.1. Área de Concentração - Produção Vegetal: 12 vagas
- 1.2. Professores orientadores habilitados neste edital: Alberto Cargnelutti Filho, Alencar Junior Zanon, Diego Nicolau Follmann, Enio Marchesan, Fernando Teixeira Nicoloso, Nereu Augusto Streck, Nerinéia Dalfollo Ribeiro, Oderlei Bernardi, Sidinei José Lopes e Thomas Newton Martin.
- 1.3. Candidatos: Diplomados em Mestrado em Agronomia ou Engenharia Agronômica ou áreas afins, diplomados ou que tenham completado pelo menos 18 créditos no curso de mestrado.
- 1.4. **A documentação obrigatória (item 2 do Edital Extraordinário Geral 27/2020) e necessária à avaliação do(a) candidato(a) (item 1.5) deve ser enviada no momento da inscrição online na aba “Informações Adicionais”.**
- 1.5. **Documentação específica para a avaliação do candidato** (a ausência de qualquer destes documentos na forma especificada abaixo acarretará na eliminação do candidato).
  - 1.5.1. Histórico Escolar e Diploma dos Cursos de Graduação e de Mestrado. Na ausência de Diploma de Mestrado anexar cópia da ata de defesa de dissertação com a situação de aprovado ou Atestado constando a data prevista para a Defesa de Dissertação, expedido pela Coordenação do Programa de Pós-Graduação ou órgão competente da Instituição de origem do candidato;
  - 1.5.2. Ficha com a média das notas das disciplinas do Curso de Mestrado (**ANEXO 1.1**), mediante documento comprobatório do órgão de registro e de controle acadêmico da instituição de origem;
  - 1.5.3. Ficha de avaliação para a seleção ao doutorado, acompanhada dos respectivos comprovantes, e preenchida conforme indicação constante na mesma, de acordo com o **ANEXO 1.2**;
  - 1.5.4. Ficha de opção por uma das Linhas de Pesquisa do Programa, de acordo com o **ANEXO 1.3**;
  - 1.5.5. O candidato deve atender o item 2 do Edital Extraordinário Geral 27/2020, referente a documentação obrigatória a todos os candidatos.
  - 1.5.6. Informações adicionais poderão ser obtidas na página do Programa <https://www.ufsm.br/ppgagro> ou e-mail ppgagro@ufsm.br.

## 1.6. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS

- 1.6.1. Constará do resultado da análise da ficha com a média das notas das disciplinas do Curso de Mestrado (30% da nota), conforme o **ANEXO 1.1** e da ficha de avaliação com os comprovantes (70% da nota), conforme o **ANEXO 1.2**.
  - 1.6.1.1. Somente serão consideradas as informações contidas na ficha de avaliação devidamente comprovadas, organizadas rigorosamente na ordem dos respectivos itens da mesma e numeradas, de acordo com o **ANEXO 1.2**. Outros itens além daqueles da ficha de avaliação não serão considerados.
- 1.6.2. A divulgação das notas obtidas por todos os candidatos está prevista para os dias 03 a 04 de setembro de 2020, na página eletrônica <https://www.ufsm.br/ppgagro>.
- 1.6.3. A pontuação mínima para a classificação do candidato será de seis vírgula zero (6,0), em ordem decrescente
- 1.6.4. Os recursos ao resultado final deverão ser enviados ao e-mail ppgagro@ufsm.br.

Alberto Cargnelutti Filho  
Coordenador

Paulo Renato Schneider  
Pró-Reitor

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AGRONOMIA

**ANEXO 1.1**

1 Nome do Curso de Graduação: \_\_\_\_\_

2 Nome do Curso de Mestrado: \_\_\_\_\_

2.1 Média das notas de todas as disciplinas usando o fator de equivalência\*\*, com aprovação, no Curso de Mestrado, a média das disciplinas somente será computada na pontuação do(a) candidato(a) se for igual ou superior a 7,50 (sete vírgula cinco): \_\_\_\_\_

2.2 Média das notas das disciplinas multiplicada pelo fator de correção\*, referente à área do Curso de Mestrado realizado: \_\_\_\_\_

Curso de Especialização não será considerado.

\* fator de correção: 1,0 ⇒ Mestrado na área de Ciências Agrárias I  
0,9 ⇒ Mestrado em outras áreas

\*\* fator de equivalência: A = 10,0; B = 7,5; C = 5,0; D = 1,7

Data: \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2020.

\_\_\_\_\_  
Assinatura

**ANEXO 1.2**

**FICHA DE AVALIAÇÃO PARA SELEÇÃO DE INGRESSO NO DOUTORADO EM 2020**

Os documentos comprobatórios deverão ser numerados e ordenados rigorosamente na sequência da ficha de avaliação. Na numeração deve constar o número do item (e subitem, quando houver), acrescido de números sequenciais no caso de mais de um documento no mesmo item.

**ATENÇÃO:** a não observância dessa exigência implica em desclassificação do candidato.

Critérios	Quantidade	Peso	Resultado	Numeração dos documentos comprobatórios
1. Artigos científicos publicados ou com comprovação de aceite <sup>1</sup> em revista científica, enquadrados na área de Ciências Agrárias I, nos últimos cinco anos (a partir de 2015, inclusive), com cópia integral da publicação. Para enquadramento consultar na página eletrônica: <a href="http://qualis.capes.gov.br/">http://qualis.capes.gov.br/</a> <sup>2</sup> .				
1.1 Artigos em revistas acadêmicas ou científicas classificadas como Qualis A 1 (A um)		25,00		
1.2 Artigos em revistas acadêmicas ou científicas classificadas como Qualis A 2 (A dois)		21,00		
1.3 Artigos em revistas acadêmicas ou científicas classificadas como Qualis B 1 (B um)		17,00		
1.4 Artigos em revistas acadêmicas ou científicas classificadas como Qualis B 2 (B dois)		12,00		
1.5 Artigos em revistas acadêmicas ou científicas classificadas como Qualis B 3 (B três)		5,00		
1.6 Artigos em revistas acadêmicas ou científicas classificadas como Qualis B 4 (B quatro)		2,00		
1.7 Artigos em revistas acadêmicas ou científicas classificadas como Qualis B 5 (B cinco)		1,00		
<b>TOTAL (Até o máximo de 100 pontos)</b>				
<sup>1</sup> A comprovação do aceite do trabalho somente será considerada mediante anexação da impressão legível da “situação do trabalho” na página on-line da revista ou, na falta dessa, mediante apresentação de documento oficial emitido pela revista.				
<sup>2</sup> Considerar a classificação conforme Qualis-CAPES na área de Ciências Agrárias I - classificação de periódicos quadriênio 2013-2016, independentemente do ano da publicação do artigo científico do candidato.				

Data: \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2020.

Assinatura

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AGRONOMIA

**ANEXO 1.3**

**FICHA DE OPÇÃO POR UMA DAS LINHAS DE PESQUISA DO PROGRAMA**

1 Dados do candidato: (letra legível ou digitado)

1.1 Nome: \_\_\_\_\_

1.2 E-mail: \_\_\_\_\_

1.3 Telefone celular: (\_\_\_\_\_) \_\_\_\_\_

2 Linha de pesquisa

2.1 ( ) Desenvolvimento, avaliação e multiplicação de genótipos superiores

2.2 ( ) Agroclimatologia aplicada à produtividade vegetal

2.3 ( ) Fisiologia e manejo de culturas agrícolas

2.4 ( ) Bioecologia e manejo de organismos em sistemas agrícolas

3 Sugestão de nomes de professores orientadores de sua preferência:

1<sup>a</sup> Opção \_\_\_\_\_

2<sup>a</sup> Opção \_\_\_\_\_

3<sup>a</sup> Opção \_\_\_\_\_

**OBS:** A indicação definitiva de orientador dependerá da classificação do candidato, da disponibilidade de orientação e da Coordenação do Programa.

Data: \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2020.

---

Assinatura